



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 842, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 19/9/2012, e no Protocolo nº 5853/2012,

Considerando o Memorando Circular nº19/2012, do Gabinete da Presidência, e o Memorando nº96/12, da VT de Bacabal/MA, datados de 14/6/12 e 19/6/12, respectivamente, conforme doc.nº02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR**, Analista Judiciário, servidor removido para este TRT, FC-03, Matrícula nº 308161500, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em virtude de ter viajado a esta cidade, em transporte rodoviário, para participar da I Reunião de Análise da Estratégia do Tribunal, realizada no dia 20/6/12, às 9 horas, na sede deste TRT, no Auditório Ari Rocha.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19/6 a 20/6/2012, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº285/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES